

Resolução nº : 12745/99
Protocolo nº : 55905/99
Origem : ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ
Interessado : ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E

Converter o julgamento do processo em diligência externa, para os fins da Instrução n.6062/99, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer n.17810/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 23 de novembro de 1999.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente